



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº 189

Data: 7/10/2025

Página 14

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro Educacional Idete – Unidade Jucás

EMENTA: Credencia o Centro Educacional Idete – Unidade Jucás, Instituição sediada na Rua Vereador Francisco André de Souza, nº 245, Bairro Centro, CEP: 63.580-000, no município de Jucás, e reconhece o curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio pelo referido Centro, até 31 de dezembro de 2027.

RELATOR: José Batista de Lima

NUP 30021.000809/2025-11	PARECER Nº 365/2025	APROVADO EM: 3/9/2025
--------------------------	---------------------	-----------------------

I – RELATÓRIO

Ana Débora Lima Assunção Monteiro, diretora pedagógica do Centro Educacional Idete – Unidade Jucás, mediante o NUP 30021.000809/2025-11, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da Instituição e o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao curso de ensino médio pelo referido Centro.

Essa Instituição foi submetida à avaliação técnica do Professor Antônio Germane Alves Pinto, graduado em Enfermagem, especialista em Saúde da Família, mestre em Cuidados Clínicos em Saúde e doutor em Saúde Coletiva. Ele fora designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 109, de 2 de junho de 2025.

O Centro Educacional Idete – Unidade Jucás é uma instituição de direito privado, devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 28.514.007/0004-93, e está sediado na Rua Vereador Francisco André de Souza, nº 245, Bairro Centro, CEP: 63.580-000, no município de Jucás.

Documentos apresentados a este Conselho:

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações da diretora pedagógica, da secretária e do coordenador do curso;
- 3) Relação dos componentes do corpo docente;
- 4) Plano de Curso; Regimento Escolar e Projeto Pedagógico.

Ana Débora Lima Assunção Monteiro, bacharela em Ciências Contábeis, licenciada em Letras – Língua Portuguesa, com especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, será a responsável pela direção geral e direção

FOR: GR
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer n° 365/2025

pedagógica; Marcos Vieira Assunção, bacharel em Enfermagem, será o coordenador do curso e responsável pelo estágio, e Antônia Bárbara de Oliveira Luz Cavalcante, Registro n° 95451/93911328CM, será a secretaria escolar.

O Plano de Curso, o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar foram elaborados com base na legislação vigente.

A matriz curricular desse curso comporta três Módulos como segue:

COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
1	História da Enfermagem	20h	-	20h
2	Relações Interpessoais e Ética Profissional	20h	-	20h
3	Políticas Públicas de Saúde - SUS	20h	-	20h
4	Biossegurança	20h	-	20h
5	Português Instrumental	20h	-	20h
6	Anatomia e Fisiologia Humana	50h	20h	70h
7	Microbiologia e Parasitologia	40h	20h	60h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I		190h	40h	230h
COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
8	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	30h	-	30h
9	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40h	20h	60h
10	Fundamentos da Enfermagem	60h	20h	80h
11	Enfermagem em Clínica Médica	50h	30h	80h
12	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40h	30h	70h
13	Enfermagem em Saúde Mental	40h	20h	60h
14	Enfermagem e Saúde do Trabalhador	40h	20h	60h
15	Enfermagem na Saúde do Homem	40h	20h	60h
16	Enfermagem em Saúde da Mulher	40h	20h	60h
17	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	40h	20h	60h
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		420h	200h	620h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				200h
CARGA HORÁRIA TOTAL MÓDULO II				820h
MÓDULO III				



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2025

COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
18	Informática Aplicada à Saúde	20h	20h	40h
19	Enfermagem e Saúde do Idoso	40h	20h	60h
20	Controle de Infecção Hospitalar	50h	-	50h
21	Enfermagem em Urgência e Emergência	70h	30h	100h
22	Enfermagem em UTI	70h	30h	100h
CARGA HORÁRIA MÓDULO III		250h	100h	350h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				200h
CARGA HORÁRIA TOTAL MÓDULO III				550h
MÓDULO		CARGA HORÁRIA		
		Teórica	Prática	Total
Módulo I		190h	40h	230h
Módulo II		420h	200h	620h
Módulo III		250h	100h	350h
TOTAL		860h	340h	1200h
TOTAL DOS MÓDULOS				1200h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				400h
TOTAL GERAL				1600h

O Estágio Supervisionado será realizado nas seguintes unidades de saúde: Secretaria Municipal de Saúde de Jucás; Secretaria Municipal de Saúde de Cariús e Hospital Municipal José Facundo Filho e orientado pelo Professor Marcos Vieira Assunção, bacharel em Enfermagem.

O corpo docente conta com dez professores, sendo oito bacharéis, um licenciado e um tecnólogo. Dentre eles, um possui mestrado, e oito têm especialização, como segue:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	DISCIPLINA POR PROFESSOR
Andrielle Ferreira da Silva	Bacharela em Enfermagem	- Enfermagem na Saúde da Mulher;	



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 365/2025

	Especialização em Enfermagem Obstétrica e Neonatologia	- Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente.	02
Francisco Rogério da Silva Pereira	Bacharel em Enfermagem Especialização em Saúde Pública com Ênfase em ESF	- Políticas Públicas de Saúde do SUS; - Fundamentos da Enfermagem.	02
Jonathan Oliveira Paula de	Bacharel em Enfermagem Especialização Enfermagem em Saúde da Mulher Especialização Enfermagem do Trabalho Especialização em Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente	- Enfermagem em Clínica Médica; - Enfermagem na Saúde do Homem; - Enfermagem na Saúde do Idoso.	03
Francisca Daiana da Silva Araújo	Bacharela em Enfermagem Especialização em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva e Emergência Especialização em Enfermagem e Saúde Coletiva Especialização em Gestão em Saúde Mental	- Microbiologia e Parasitologia; - Enfermagem em Saúde Mental; - Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva.	03
Luís Nogueira de Souza	Licenciado em Letras Especialização em Língua Portuguesa e Arte-Educação	- Português Instrumental	01
Breno Emerson Ferreira Galvão	Bacharel em Enfermagem Especialização em Oncologia Especialização em Enfermagem em Emergência Extra-hospitalar e Desastres	- Enfermagem em Urgência e Emergência; - Enfermagem em UTI.	02

FOR: GR

REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

4/8



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2025

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	DISCIPLINA POR PROFESSOR
Dágila Maria Rolim da Silva	Bacharela em Enfermagem Especialização em Enfermagem em Urgência e Emergência	Enfermagem em Clínica Cirúrgica; Controle de Infecção Hospitalar.	02
Hertha Nayara Simião Gonçalves	Bacharela em Enfermagem Técnica em Informática	Biossegurança; História da Enfermagem; Relações Interpessoais e Ética Profissional.	03
Lucas Bezerra Costa	Tecnóloga em Telemática	Informática Aplicada à Saúde.	01
Douglas Vieira Braga	Bacharel em Enfermagem Mestre em Enfermagem Especialização em Saúde da Família Especialização em Enfermagem do Trabalho	Anatomia e Fisiologia Humana; Enfermagem e Saúde do Trabalhador; Farmacologia Aplicada à Enfermagem.	03

Comentário do especialista quanto ao corpo docente: possui sólida experiência e qualificação acadêmica e profissional nas áreas temáticas e atividades contempladas no curso, demonstrando competência na inclusão, adaptação e implementação de estratégias pedagógicas eficazes.

Comentário do especialista quanto à matriz curricular: a distribuição das disciplinas está em conformidade com a legislação vigente, com componentes curriculares integrados a temáticas transversais que promovem a articulação entre teoria e prática. A matriz curricular se destaca pela inovação nos conteúdos, que favorecem a inserção profissional e a atuação alinhada às demandas contemporâneas da área da saúde e da enfermagem.

A justificativa apresentada está alinhada com o curso, e os objetivos gerais e específicos são coerentes e metodologicamente adequados às competências, habilidades, conhecimentos e desempenhos profissionais do técnico em Enfermagem.

Comentários do especialista quanto à organização curricular: a teoria está integrada à prática ao longo dos três Módulos, totalizando 1.600 horas-aula. Os conteúdos são organizados de forma coerente, fundamentados nos princípios da interdisciplinaridade e da contextualização. A carga horária é adequada e contempla inovação e constante atualização.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
Cont./Parecer n° 365/2025

Referido curso tem como objetivo proporcionar ao aluno os conhecimentos teóricos e práticos essenciais para sua formação profissional, habilitando-o para atuar de forma eficaz na realidade vivenciada. Ao concluir o curso, o aluno deverá apresentar um conjunto de competências gerais que o capacitem para atuar na área da Enfermagem, em conformidade com as atribuições legais e com as exigências do mercado de trabalho.

Horário do curso

Previsão Início	Previsão Término	Horário	Dias da Semana	Vagas
05/05/2025	28/10/2027	18h às 22h	SEG TER QUA QUI	30
10/05/2025	30/10/2027	7h às 16h	SÁB DOM	30

Comentários do especialista quanto aos materiais didáticos: o curso dispõe de material didático-pedagógico atualizado e pertinente aos conteúdos, com ampla disponibilidade bibliográfica, incluindo acesso eletrônico oferecido pela Instituição e pelo curso.

A biblioteca conta com espaço adequado, ambiente confortável e infraestrutura que oferece suporte ao uso e acesso ao material. Dispõe de acesso eletrônico ao acervo, com equipamentos disponíveis e conexão à internet sem fio.

Comentários do especialista quanto aos aspectos físicos: As salas de aula estão em conformidade com os itens exigidos e recomendados para gestão integrada do curso. São confortáveis e oferecem espaços adequados para os estudantes. Contam com iluminação e climatização eficientes, são organizadas e bem mantidas e dispõem de mobiliário ergonômico, criando um ambiente acolhedor e funcional para o aprendizado.

O laboratório de informática dispõe de espaço adequado às recomendações vigentes, com ambiente confortável, equipado com dispositivos novos e em pleno funcionamento. Oferece suporte para acesso à Internet e conta com bancadas destinadas ao uso de dispositivos eletrônicos pessoais, como tablets, smartphones e notebooks.

O laboratório específico do curso conta com materiais atualizados, interativos e em quantidade adequada. Oferece suporte técnico, ambiente confortável e insumos que ampliam as possibilidades de aprendizagem, especialmente nas aulas práticas e nas simulações de procedimentos clínicos e assistenciais da área da Enfermagem.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2025

O Centro Educacional Idete – Unidade Jucás, quanto ao aspecto 'inclusão', apresenta adaptações arquitetônicas para a movimentação de Pessoas com Deficiência (PcD) de um modo geral.

Resultado do processo avaliativo

O curso Técnico em Enfermagem obteve o resultado SATISFATÓRIO após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 4 (quatro) Dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR E INSTRUMENTOS DE GESTÃO (13 indicadores); D2: ASPECTOS PEDAGÓGICOS (17 indicadores); D3: PESSOAL (4 indicadores) e D4: INFRAESTRUTURA GERAL (17 indicadores), dos quais destaco: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar e condições gerais do prédio.

O avaliador considera, por fim, que o Centro Educacional Idete – Unidade Jucás tem estrutura para abrigar suficientemente as duas turmas com 30 (trinta) alunos cada, atribuindo notas para cada uma das Dimensões avaliadas, como segue:

Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	4,0	2	8,0
Dimensão 2	4,0	3	12,0
Dimensão 3	4,0	2	8,0
Dimensão 4	4,0	3	12,0
Total			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			40,0
Conceito de Curso = 4 (quatro)			

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 4, o que denota uma qualidade excelente.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado a este Conselho tem o amparo da Lei nº 9.394/1996 (LDBEN); do Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou o Catálogo

FOR: GR
REV: JAA



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2025

Nacional de Cursos Técnicos (CNCT); das Resoluções CEE nºs 395/2005, 466/2018 e 485/2020; da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; da Resolução Cofen nº 609, de 1º de julho de 2019, e do Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o voto é favorável ao credenciamento do Centro Educacional Idete – Unidade Jucás, Instituição sediada na Rua Vereador Francisco André de Souza, nº 245, Bairro Centro, CEP: 63.580-000, no município de Jucás, e ao reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio pelo referido Centro, até 31 de dezembro de 2027.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec, o número do Parecer que credenciou a instituição e reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no D.O.E. e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme as Resoluções CEE nºs 466/2018 e nº 485/2020.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 3 de setembro de 2025.

José Batista de Lima
JOSE BATISTA DE LIMA
Relator

Guaraciara Barros Leal
GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da CESP
Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE